



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0 **C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6**

PORTARIA Nº 008/2026

NOMEIA AS CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA - EDITAL Nº 001/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Morro da Garça/MG, Senhor Márcio Túlio Leite Rocha, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando o resultado final do Concurso Público Municipal, legalmente homologado pelo Decreto Municipal nº 3.715, de 22 de outubro de 2025;

Considerando que as candidatas abaixo mencionadas se apresentaram a Gerência de Recursos Humanos deste Município munidas, regularmente, de toda a documentação para serem empossadas em seus cargos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as servidoras a seguir para o cargo de **Assistente Social**:

- Camila Conceição de Assis
- Fabíola Lacerda de Araújo

Artigo 2º - As servidoras que por algum motivo estiverem impossibilitadas de entrarem em efetivo exercício, imediatamente após a publicação desta Portaria, deverão apresentar requerimento junto a este Município, a fim de prorrogar o prazo de acordo com a Legislação Municipal vigente.

Parágrafo Único: A data para apresentação do requerimento para prorrogação do efetivo exercício é a mesma da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - O não comparecimento das candidatas para assumirem as vagas do seu cargo e que não tenham apresentado requerimento para prorrogação de prazo para entrar em efetivo exercício, perderá a sua vaga, ficando a Gerência de Recursos Humanos na obrigação de convocar imediatamente o próximo classificado.

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefone 0800 038 1110
www.morrodagarca.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0 **C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6**

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 12 de janeiro de 2026.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG